**UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACABA – UNIMEP**

**CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA EM DIREITOS FUNDAMENTAIS**

**(MÓDULO II DO CRUSO DE FORMAÇÃO BÁSICA EM DIREITOS HUMANOS)**

**Realização:** NEPEDH (Núcleo de Estudos e Programas em Educação e Direitos Humanos)

**Coordenação:** Prof. Dr. Josué Adam Lazier

**Organizador:** Prof. Me. Artur Soares Castro

**Carga horária:** 30 horas/aula

**OBJETIVO:**

Oferecer formação básica acerca dos direitos fundamentais, por meio de encontros que propiciem o conhecimento teórico necessário à compreensão do tema, permitindo-se aos interessados entender, de forma mais abrangente e efetiva, a relevância e os desafios atuais relacionados aos direitos fundamentais, com reflexões críticas que coloquem o tema à altura de sua importância para a atualidade, muitas vezes sonegado ou mesmo distorcido pelo senso comum, e, assim, fornecer subsídios mínimos aos professores da rede pública para lidarem melhor com a temática no cotidiano de suas ações, tanto no relevante papel de educadores, quanto no de defensores dos direitos fundamentais.

**BREVE RESUMO:**

O curso se propõe a apresentar noções gerais sobre os direitos fundamentais, considerando a formatação a eles conferida pela Constituição Federal de 1988 e as controvérsias atuais que gravitam em torno dos temas a eles vinculados.

Para viabilizar o alcance dos objetivos gerais do curso, deverá inicialmente ser apresentada uma Teoria Geral dos Direitos Fundamentais, com a abordagem dos seus aspectos gerais, finalidades, dimensões, titularidade, restrições, conflitos, dentre outras questões que permitam aos participantes um contato inicial, amplo e detido sobre o tema.

Os demais encontros terão por objetivo abordar, basicamente, os direitos e deveres individuais e coletivos em espécie previstos na Constituição Federal de 1988, assim como as denominadas garantias constitucionais.

Buscar-se-á, nesse sentido, expor o conteúdo jurídico-constitucional dos direitos previstos no art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (como o direito à vida; privacidade; igualdade; liberdades, incluindo a de expressão; e direito à propriedade). Os direitos sociais previstos no art. 6º da Constituição também deverão ter seu espaço para debate, permitindo-se abordar os aspectos teóricos e práticos a seu respeito, relacionados ao seu conceito, abrangência e reflexões sobre a efetividade dessas específicas normas constitucionais, inclusive no que diz respeito ao controle jurisdicional de políticas públicas para a sua concretização. Da mesma forma, um breve estudo sobre os direitos fundamentais de natureza metaindividual, como a defesa do consumidor ou a proteção do meio ambiente, também deverão ser objeto de análise específica em virtude de suas peculiaridades e da necessidade de tutela diferenciada pelo ordenamento jurídico para a sua efetiva proteção.

Por fim, a abordagem das garantias constitucionais, também em sua acepção individual e coletiva, com o delineamento das garantias gerais e específicas previstas no texto constitucional, trará importante contribuição para a formação dos participantes sobre direitos fundamentais, sobretudo como forma de ampliar a reflexão em torno da efetividade desses direitos e de permitir o conhecimento acerca dos instrumentos colocados à disposição da sociedade para a sua concretização.

**METODOLOGIA:**

* O curso contará com **8 (oito)** encontros online, **com 2h cada**, **com carga horária total de 16 horas**, conforme cronograma abaixo, que poderá sofrer modificações no decorrer do curso, em virtude de adaptações que se fizerem necessárias, e será desenvolvido principalmente de forma expositiva, com estímulo aos debates acerca dos temas abordados. As exposições serão feitas por membros do corpo docente da UNIMEP e por palestrantes convidados, que tenham estudos ou atuação relacionados aos direitos fundamentais.
* Além da necessidade da presença virtual, os participantes do curso deverão desenvolver atividades complementares de leitura e de escrita, com carga horária de 14 horas, que se voltarão à pesquisa e ao exercício prático da formação recebida, as quais serão orientadas durante os encontros.
* Somente receberão os diplomas de participação aqueles que tiverem ao menos 75% de presença nos encontros e que entregarem as atividades complementares até a data indicada no cronograma.

**PRINCIPAIS TEMAS A SEREM ABORDADOS:**

➔ Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. Aspectos gerais. Finalidades e Funções. Dimensões de direitos. Natureza jurídica das normas que disciplinam os direitos, deveres e garantias fundamentais. Destinatários e sujeitos passivos dos direitos fundamentais. Dimensão subjetiva e objetiva dos direitos fundamentais Restrições aos direitos fundamentais. Conflito ou colisão entre direitos fundamentais.

➔ Direitos e deveres fundamentais individuais em espécie. Direitos e deveres individuais. Direito à vida. Direito à privacidade. Direito de igualdade. Direitos de liberdade. Direito de propriedade.

➔ Direitos fundamentais sociais. Conceito e abrangência. Direitos fundamentais como direitos a prestações. Políticas públicas, controle jurisdicional e o problema da efetividade dos direitos sociais. Princípio da vedação ao retrocesso. Direitos sociais e cláusulas pétreas. Direitos sociais relativos aos trabalhadores, liberdade de associação profissional ou sindical e o direito de greve. Da ordem social na Constituição.

➔ Das garantias constitucionais gerais. Direitos e suas garantias constitucionais individuais e coletivas. Legalidade. Direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada. Inafastabilidade da jurisdição. Proteção judicial efetiva: âmbito de proteção, titularidade, conformação e limitação. A garantia do devido processo legal, direito ao contraditório e à ampla defesa. Das garantias constitucionais específicas Habeas corpus. Mandado de segurança. Mandado de Injunção. Habeas data. Ação popular. Remédios constitucionais administrativos: direito de petição e direito de certidão. Tutela constitucional dos interesses difusos e coletivos.

**CRONOGRAMA:**

**Aulas:**

AS AULAS ACONTECERÃO ÀS QUARTAS-FEIRAS, NOS SEGUINTES DIAS E HORÁRIOS:

* **Outubro de 2020 - DIAS 07; 14; 21 28 – das 17h00 às 19h00**
* **Novembro de 2020 - DIAS 04;11; 18; 25 – das 17h00 às 19h00**

As aulas serão online por meio da Ferramenta *Collaborate*. O link será disponibilizado no início do curso.

**Atividades complementares:** Data final para entrega das atividades complementares: 02 de dezembro de 2020. O trabalho deve ser feito em duplas.

**BIBLIOGRAFIA:**

**Básica:**

BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FILHO, Manoel Gonçalves.Direitos Humanos Fundamentais.12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 36ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

**Complementar:**

ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. Curso de direito constitucional. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BARROS, Sérgio Resende de. Direitos humanos: paradoxo da civilização. 1ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 28ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

CANOTILHO, J.J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 7ª ed. Coimbra: Almedina, 2003.

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FERRAJOLI, Luigi. Derechos y garantías. 7ª ed. Madrid: Trotta, 2010.

LEISTER, Margareth; GOZZO, Débora; BITTAR, Eduardo C. B. (orgs.). Direitos humanos fundamentais. Doutrina, prática e jurisprudência. 1ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2013.

MASTRODI, Josué. Direitos Sociais Fundamentais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet.Curso de Direito Constitucional. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 28ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

\_\_\_\_\_. Direitos humanos fundamentais: teoria geral. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

NOVAIS, Jorge Reis. Direitos Fundamentais: Trunfos contra a maioria. Coimbra: Coimbra, 2006.

\_\_\_\_\_\_. As restrições aos Direitos Fundamentais não expressamente autorizadas pela Constituição. 2ª ed. Coimbra: Almedina, 2010.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

\_\_\_\_\_\_\_.Temas de direitos humanos. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

QUEIROZ, Cristina. Direitos Fundamentais Sociais. Coimbra: Coimbra, 2006.

\_\_\_\_\_\_. Direitos Fundamentais. Teoria Geral. 2ª ed. Coimbra: Coimbra, 2010.

RAMOS, André de Carvalho. Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais. 9ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

\_\_\_\_\_\_.A eficácia dos direitos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SILVA, Virgílio Afonso da. Direitos Fundamentais. Conteúdo essencial, restrições e eficácia. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

**RESUMO DO CURRÍCULO LATTES DO COORDENADOR E DO ORGANIZADOR DO CURSO**

**Prof. Josué Adam Lazier**

Possui graduação em Teologia pela Universidade Metodista de São Paulo - UMESP (1982); Mestrado em Teologia Bíblica pelo Instituto Superior de Estudios Teológicos - Argentina (1990); Doutorado em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP (2010). Atualmente é Professor da área de humanas na Universidade Metodista de Piracicaba, Coordenador da Avaliação Institucional e Coordenador do Núcleo de Estudos e Programas em Educação e Direitos Humanos - NEPEDH. Tem experiência com gestão educacional. É membro de vários NDE´s (Núcleo Docente Estruturante) dos cursos da Unimep. Atua voluntariamente como Secretário Executivo da Oscip Pira 21 - Piracicaba Realizando o Futuro (Agenda 21) e como Membro do Conselho da Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba/SP.

**Prof. Artur Soares Castro**

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC/Campinas. Especialista em Direito Público. Mestre em Direitos Fundamentais Difusos e Coletivos pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP. Advogado da União. Responsável pela Procuradoria-Seccional da União em Piracicaba. Professor da Faculdade de Direito da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP.

**Piracicaba, 14 de setembro de 2020**

**NÚCLEO DE ESTUDOS E PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

**Prof. Dr. Josué Adam Lazier - Coordenador**